

- g) Habilitações académicas;
- h) Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa;
- i) Identificação do concurso a que se candidata e referência ao *Diário da República* em que foi publicado o presente edital.

5 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos de candidatura dos seguintes elementos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório, se for caso disso;
- d) Documento comprovativo de que possui a robustez física para o exercício das funções e de que cumpriu as leis de vacinação obrigatória;
- e) Quatro exemplares do *curriculum vitae* detalhados, numerados e rubricados e quaisquer outros documentos relevantes para apreciação da candidatura;
- f) Documentos comprovativos das suas habilitações académicas donde conste a classificação final;
- g) Lista completa da documentação apresentada.

5.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior aos candidatos que declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontrem relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

5.2 — Os candidatos que sejam docentes da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa ficam dispensados da apresentação de todos os documentos exigidos que aleguem constar e que, efectivamente, constem do respectivo processo individual.

6 — Na análise do *curriculum vitae* só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia.

7 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos estão sujeitas às punições previstas nos termos da lei.

8 — Critérios de selecção e ordenação das candidaturas:

- Habilitações académicas;
- Experiência profissional nas áreas relacionadas com as Tecnologias da Saúde em Radioterapia;
- Experiência de ensino na área de Tecnologias da Saúde em Radioterapia;
- Actividades de investigação e publicações;
- Adequação do currículo profissional para se integrar nos projectos de intervenção e investigação a desenvolver pela Escola, bem como nas necessidades da área de ensino a que se destina o concurso.

9 — Sempre que o júri considere necessário, para aclarar qualquer dúvida, poderá socorrer-se do método da entrevista.

10 — O júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

11 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a exclusão dos candidatos.

12 — Das decisões proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

13 — A homologação da lista de classificação final fica dependente da confirmação de cabimento orçamental.

14 — Garantia de igualdade de tratamento — a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição.

15 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente no Gabinete de Gestão de Recursos Humanos da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa ou enviadas por correio registado com aviso de recepção para Avenida de D. João II, lote 4.69.01, Parque das Nações, 1990-096 Lisboa.

16 — A composição do júri, aprovada pelo conselho científico da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa em 14 de Setembro de 2005, é a seguinte:

Presidente — Professor-coordenador Manuel de Almeida Correia, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.
Vogais efectivos:

Professora-adjunta Maria de Fátima Simões Monsanto, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.
Professor-coordenador Graciano Nascimento Nobre Paulo, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra.

Vogais suplentes:

Professora-adjunta Lina da Conceição Oliveira Capela Vieira, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

Professor-adjunto Francisco José Silva Grade, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra.

29 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, Manuel de Almeida Correia.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa

Aviso n.º 322/2006 (2.ª série). — Na sequência do processo eleitoral realizado no dia 17 de Novembro de 2005, ao abrigo do n.º 5 do artigo 18.º do Despacho Normativo n.º 54/99, de 12 de Outubro, faz-se público que foi eleita como membro efectivo, representante do corpo discente, no conselho directivo Catarina Perfeito de Oliveira Porto, aluna do 2.º ano do 6.º curso de licenciatura em Enfermagem.

19 de Dezembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, Maria Adelaide Pires Madeira.

Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende

Despacho n.º 798/2006 (2.ª série). — Considerando que a assembleia da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende, reunida no dia 12 de Outubro de 2005, procedeu à eleição para o cargo do presidente do conselho directivo da Escola;

Considerando que Maria Teresa de Oliveira Marçal Gonçalves Novo, candidata votada em empate com a professora coordenadora Maria Filomena Mendes Gaspar, declarou a sua indisponibilidade para participar como elegível na segunda volta das eleições para presidente do conselho directivo, a qual consta da acta n.º 2 do presente acto eleitoral, de 17 de Outubro de 2005, considerando-se, por conseguinte, ser esta última a professora mais votada no referido acto eleitoral;

Considerando que nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 12.º do Despacho Normativo n.º 17/99, de 8 de Abril, conjugado com a alínea p) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 99/2001, de 28 de Março, e o artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, compete ao Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior homologar as eleições para o cargo de presidente do conselho directivo da Escola, uma vez verificada a legalidade das mesmas;

Considerando que, em face dos elementos constantes do processo eleitoral em apreço, estão satisfeitos os requisitos previstos na lei e nos Estatutos da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende para a referida homologação;

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 12.º do Despacho Normativo n.º 58/99, de 5 de Novembro:

Homologo a eleição para presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende da professora-coordenadora Maria Filomena Mendes Gaspar.

13 de Dezembro de 2005. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, José Mariano Rebelo Pires Gago.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Engenharia

Rectificação n.º 40/2006. — Por ter sido publicada com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 248, de 28 de Dezembro de 2005, a rectificação n.º 2101/2005 (2.ª série), a p. 11 083, rectifica-se que onde se lê «Fernando Alves da Silva» deve ler-se «José Fernando Alves da Silva».

29 de Dezembro de 2005. — O Presidente, Luís J. S. Soares.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extracto) n.º 799/2006 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Dezembro de 2005 do presidente deste Instituto:

António Oliveira Louro Almeirão — autorizada a renovação da comissão de serviço como secretário da Escola Superior Agrária de Santarém, deste Instituto, cargo equiparado a director de serviços, por